



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 126, de 01 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 134/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Maria Aparecida Campanuci, Professora, Matrícula M-86/0306-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

| | |
|---|---------------------------|
| I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009 | _____ R\$ 2.050,00 |
| II – Triênio 50% (artigo 71, da Lei 169/92) | _____ R\$ 1.025,00 |
| III – Total | _____ R\$ 3.075,00 |

(três mil setenta e cinco reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/07/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal**